

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE FORMIGA

Rua Barão de Piumhi, 121 - Centro - Formiga
CEP: 35570-128 CNPJ: 16.784.720/0001-25 Telefone: (37) 3329-1800
Site: www.formiga.mg.gov.br

Parâmetros: Data Final: 13/03/2025; Modalidade: [{"valor": "DL", "descricao": "Dispensa de Licitação"}]; Tipo de Período: DATA_REGISTRO: Data Inicial: 13/03/2025; Entidade: [{"valor": "1173", "descricao": "MUNICÍPIO DE FORMIGA"}]; Considerar Registro de Preços? SIM; Listar Despesas? NAO; Situação da Despesa: COM_OU_SEM_DESPESAS

Processo	Licitação	Forma de Julgamento	Tipo de Processo	Fundamento Legal	Registro	Abertura	Homologação	Total Licitado
62/2025	41/2025 DL	Menor Preço	Contratação Direta	Lei 14133/2021, Art.75, I	13/03/2025			2.700,00
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção do veículo coletor de resíduos de capina, placa PXM 4988 - Veículo MB Atron 1719 - Ano fabricação/ano modelo: 2015, a pedido desta Secretaria								
63/2025	42/2025 DL	Menor Preço	Contratação Direta	Lei 14133/2021, Art.75, II	13/03/2025			2.509,00
Objeto: Aquisição de equipamento de controle de ponto facial S5531MF W, visando aprimorar o controle de jornada de trabalho, por meio da tecnologia de reconhecimento facial para registrar os horários de entrada e saída dos colaboradores, eliminando a necessidade de cartões ou biometria digital. O objetivo é atender às demandas da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, proporcionando maior eficiência e segurança no monitoramento da frequência dos servidores								
64/2025	43/2025 DL	Menor Preço	Contratação Direta	Lei 14133/2021, Art.75, II	13/03/2025			5.460,00
Objeto: Aquisição de Bebedouro Industrial de Coluna (100 litros, inox), com 1 torneira de água natural e 2 torneiras de água gelada, destinado ao Terminal Rodoviário, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.								
Total de Processos: 3								Total Geral Licitado: 10.669,00



MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
Proc/Contrato	Data	Modalidade	Licitação	Homologado
				Andamento
				Total
Dispensa de Licitação				5.460,00
13/03/2025	Dispensa de licitação	DL 43/2025	0,00	5.460,00
64/2025			0,00	5.460,00
TOTAL:				5.460,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE FORMIGA

Rua Barão de Piumhi, 121 - Centro - Formiga
CEP: 35570-128 CNPJ: 16.784.720/0001-25 Telefone: (37) 3329-1800
E-mail: Site: <http://www.formiga.mg.gov.br>

Solicitação de Compra Nº 151/2025

Solicitante: Jessica Aparecida de Faria Oliveira
Organograma: 0500100388 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
Local de Entrega: almoxarifado central
Objeto: Aquisição de Bebedouro Industrial de Coluna (100 litros, inox), com 1 torneira de água natural e 2 torneiras de água gelada, destinado ao Terminal Rodoviário, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Justificativa: A aquisição de um bebedouro é plenamente justificável, considerando que o Terminal Rodoviário não dispõe de um equipamento adequado para fornecer água potável aos usuários que transitam pelo local. A instalação desse novo equipamento visa garantir o bem-estar e a saúde das pessoas que frequentam o terminal, oferecendo uma solução prática e acessível para o consumo de água de qualidade. Adicionalmente, vale ressaltar que o antigo bebedouro foi retirado do local devido ao seu estado de deterioração, causado pelo tempo e pela ferrugem, o que impossibilita sua reparação. Dessa forma, a substituição é essencial para atender às necessidades de hidratação da população que utiliza o terminal.

Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	107967586-1	2,00	Un	BEBEDOURO 100 LTS COM 03 SAIDAS DE AGUA, 1 TORNEIRA DE AGUA NATURAL E 02 GELADAS, EXTRUTURA EM AÇO INOX, COM SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX, PÉS REGULAVEIS, COM GARANTIA DE 12 MESES	2.730,0000	5.460,00

Prego Total: 5.460,00

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
276 - 05.001.26.782.0077.1027.4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos p/Terminal Rodoviários	1.500.000.0000	5.460,00

Formiga, 12 de Março de 2025.

Jessica Aparecida de Faria Oliveira
de Assinatura do Responsável

L.C. Lagoa



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Prefeitura de Formiga
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito
Responsável pela Demanda: Jéssica Aparecida de Faria Oliveira
E-mail: scsecretariadeobras@gmail.com
Telefone: (37) 3329 1846

1 – Definição completa do objeto Aquisição de Bebedouro Industrial de Coluna (100 litros, inox), com 1 torneira de água natural e 2 torneiras de água gelada, destinado ao Terminal Rodoviário, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.
2- Justificativa da contratação/aquisição A aquisição de um bebedouro é plenamente justificável, considerando que o Terminal Rodoviário não dispõe de um equipamento adequado para fornecer água potável aos usuários que transitam pelo local. A instalação desse novo equipamento visa garantir o bem-estar e a saúde das pessoas que frequentam o terminal, oferecendo uma solução prática e acessível para o consumo de água de qualidade. Adicionalmente, vale ressaltar que o antigo bebedouro foi retirado do local devido ao seu estado de deterioração, causado pelo tempo e pela ferrugem, o que impossibilita sua reparação. Dessa forma, a substituição é essencial para atender às necessidades de hidratação da população que utiliza o terminal.
3 – Justificativa da não abertura de processo licitatório



MUNICÍPIO DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
RUA: BARÃO DE PIUMHI, Nº 53 - CENTRO
FORMIGA/MG – CEP: 35.570-146
TELEFONE: (37) 3329-1846
scsecretariadeobras@gmail.com

Atualmente, não possuímos um processo licitatório vigente que inclua a aquisição deste item. Dada a urgência em adquirir o equipamento, visto que o Terminal Rodoviário não conta com um bebedouro para fornecer água potável à população que frequenta o local, optamos pela dispensa de licitação, em vez de abrir um novo processo licitatório. A escolha pela dispensa de licitação permitirá uma aquisição mais rápida e eficiente do bebedouro, assegurando que a população tenha acesso imediato à água potável. Com essa medida, buscamos atender a uma necessidade urgente e, ao mesmo tempo, reafirmar o compromisso da administração pública com a saúde e o bem-estar de todos. Esta ação representará um passo importante para proporcionar um ambiente mais saudável, adequado às condições de trabalho e ao desenvolvimento das atividades cotidianas, refletindo a responsabilidade da gestão pública em atender às necessidades da comunidade de forma ágil e eficaz. A escolha da empresa ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA foi baseada no menor preço oferecido.	4 – Fundamentação legal
Optou-se pela contratação direta por dispensa, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Além disso, conforme estabelecido no Art. 2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 10.312, de março de 2024, a contratação se enquadrará nas hipóteses legais para dispensa de licitação. Com o objetivo de atender a essa demanda urgente, a solução proposta é a aquisição do bebedouro, que visa garantir o bem-estar da população e assegurar um ambiente de trabalho saudável. Esta medida é essencial para que a secretaria possa continuar a prestar um atendimento eficiente à comunidade, cumprindo com seu compromisso de oferecer serviços de qualidade.	5 – Valor unitário e global da despesa

Munira



MUNICÍPIO DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
RUA: BARÃO DE PIUMHI, Nº 53 - CENTRO
FORMIGA/MG - CEP: 35.570-146
TELEFONE: (37) 3329-1846
scsecretariadeobras@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bebedouro 100 lts com 3 saídas de água, 1 torneira de água natural e 2 geladas, estrutura em aço inox, serpentina interna em aço inox, pés reguláveis, com garantia de 12 meses	Und	2	2.730,00	5.460,00
Total					R\$5.460,00

6- Dotação orçamentária					
A despesa decorrente desta aquisição ocorrerá através de recursos próprios do município por meio da seguinte dotação orçamentária: 05.001.04.122.0001.1018.4.4.90.52.00 Aquisição de Equipamento p/ Terminais Rodoviários, Equipamentos e Materiais Permanente- recurso não vinculado 276.					
7- Razão da escolha do contratado e do preço a ser pago					
A escolha da empresa ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA , justifica-se devido ao fato de que a mesma ofertou o melhor preço (compatível aos praticado no mercado) dentre as três coletas realizadas, sendo o mais vantajoso para a Administração, possuindo regularidade fiscal para a contratação pretendida, sendo: Certidão FGTS, Certidão Federal, Certidão Estadual, Certidão Trabalhista, CND Municipal, Declaração de não existência de trabalho para menor ou, se for o caso, de atendimento às condições legais.					

Formiga, 12 de março de 2025.

Elaborado por:

Jéssica Aparecida de Faria Oliveira

Aprovado por:

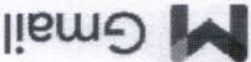
Flavio Passos

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

RAZÃO SOCIAL: Astem Moveis para Escritorio LTDA ENDEREÇO: Av. Abílio Machado, 88 - Formiga NOME FANTASIA: Astem CNPJ: 07.422.644.0001-17 TELEFONE: 373322-2188						Tipo de Coleta: (x) Telefone Data: 11/03/2025 Atendente: Sara Responsável pela Coleta: Jéssica							
ITEM		CÓDIGO		DESCRIÇÃO		UNIDADE		QTE		PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	
1				Bebedouro 100 lts com 3 saídas de água, 1 torneira de água natural e 2 geladas, estrutura em aço inox, serpentina interna em aço inox, pés reguláveis, com garantia de 12 meses		UNIDADE		2		R\$ 2.730,00		R\$ 5.460,00	
Valor Total												R\$ 5.460,00	

Jessica Almeida
de Oliveira

RIBEIRO E LIMA COMERCIAL LTDA ME		REI DOS BEBEDOUROS	
Rua Boaventura, 1143 - Liberdade BH/MG, CEP: 31.270-310		Fone: (51) 4448-1000 / 4448-1001 / 4448-1002 / 4448-1003 / 4448-1004 / 4448-1005	
CNPJ: 12.793.440/0001-02 IE: 062.185769-0027 INSC: 0115501/001-9		E-mail: vendas@reidosbebedouros.com.br	
ORÇAMENTO			
A/C: JESSICA			
Empres:			
Contato: ACATHA			
Data: 10/03/2025			
Validade do orçamento: 10 DIAS			
MARCA		MODELO	QUANT
Frisbel		Coluna	2
100L		Dimensões aprox. (AxLxP): 143x78x77cm (EMBALADO) 40KC	1
Torneira		Adaptar TORNEIRA água natural valor	
natural			
TOTAL		VALOR	UNIT
R\$ 5.918,00		R\$ 2.899,00	R\$ 5.798,00
R\$ 120,00		R\$ 120,00	
OBS: Verificar no manual a pressão de água máxima que o produto suporta.			
Entrega por cortesia para BH e Contagem nas compras acima de R\$ 300,00. Demais cidades: Frete a consultar.			
FORMAS DE PAGAMENTO BEBEDOUROS:			
Dinheiro, cartão a vista, boleto 28D ou transferência bancária.			
Cartão em até 3x com acréscimo de 5% do valor total da compra.			
FORMAS DE PAGAMENTO PURIFICADORES:			
Dinheiro, boleto 28/56/84 dias ou cartão até 5x			
A prazo: Boleto 28/56/84 dias ou cartão até 5x			
ENTREGA E INSTALAÇÃO POR CORTESIA PARA BH E CONTAGEM. DEMAIS CIDADES: VALOR A CONSULTAR.			
* Boleto e Cheque mediante aprovação cadastral.			



compras Obras <scsecretariadeobras@gmail.com>

solicito organismo-compra direta

2 mensagens

10 de março de 2025 às 09:17

compras Obras <scsecretariadeobras@gmail.com>
Para: Rei dos Bebedouros <vendas.reidosbebedouros@gmail.com>

Olá, tudo bem?

bom dia

Estamos iniciando um processo na modalidade de dispensa(compra direta) e gostaríamos de solicitar um organismo para o material descrito no anexo.

Agradecemos antecipadamente pela sua colaboração.

Atenciosamente

Vania Almeida

Jessica Oliveira

Sector de Compras SMOT

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

(37) 3329-1831

(37) 9 8418-3026

 **COLETA DE PREÇOS - BEBEDOURO.xls**

26K

10 de março de 2025 às 09:39

Rei dos Bebedouros <vendas.reidosbebedouros@gmail.com>
Para: compras Obras <scsecretariadeobras@gmail.com>

Bom dia ! Tudo bem ?

Meu nome é Agatha. Em anexo, envio a cotação solicitada. Para a adaptação da torneira de água natural, o valor cobrado é de R\$ 120,00.

Informo também que não há taxa de entrega para as regiões de Belo Horizonte e Contagem.

Observação: Os modelos Frisbel acompanham a torneira para água gelada, com a opção de escolher entre um jato ou um copo para a água.

Fico à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

Agatha.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Jessica Aparecida
de Faria Oliveira

Jessica Mariana de Faria Oliveira

 COTAÇÃO JESSICA.xlsx 127K



100L esp.c.jpg 418K

2 anexos

REI DOS BEBEDOUROS
Venda de bebedouros,
purificadores de água,
refis e peças.
Assistência técnica

Setor Comercial

 vendas.reisdebedouros@gmail.com
 Rua Boaventura, 1143 Liberdade - BH
 www.reisdebedouros.com.br

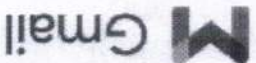
④ (31) 3448-1000

Gmail - solicito orgamento-compra direta

10/03/2025, 13:47

Resposta dada
de Maria Oliveira

A/C: Vânia		EMPRESA: Prefeitura Municipal de Formiga		ENDREÇO DE ENTREGA: Formiga/MG		Contato: LUCAS		Data: 10/03/2025		Validade do orçamento: 10 DIAS		MARCA		MODELO		QUANT		DESCRIÇÃO DO PRODUTO		VALOR		UNIT		VALOR		TOTAL			



compras Obras <scsecretariadeobras@gmail.com>

solicito orçamento-compra direta

4 mensagens

compras Obras <scsecretariadeobras@gmail.com>
Para: BH Bebedouros <bhbebedouros.vendas@gmail.com>

Olá, tudo bem?

bom dia

Estamos iniciando um processo na modalidade de dispensa(compra direta) e gostaríamos de solicitar um orçamento para o material descrito no anexo.

Agradecemos antecipadamente pela sua colaboração.

Atenciosamente

Vania Almeida

Jessica Oliveira

Sector de Compras SMOT

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

(37) 3329-1831

(37) 9 8418-3026

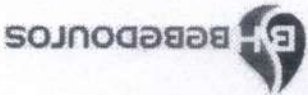
 COLETA DE PREÇOS - BEBEDOURO.XLS

26K

BH Bebedouros <bhbebedouros.vendas@gmail.com>
Para: compras Obras <scsecretariadeobras@gmail.com>

Bom dia, tudo bem ? Seria entrega ou retirada ? Caso seja entrega, qual endereço ?

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Att...Jennifer / Lucas

Tel.: (31)34511921 Cel.: (31)986596381

Quem é correto nunca fracassará e será lembrado

para sempre.

Jessica Almeida
de Faria Oliveira

Salmos 112:6

10 de março de 2025 às 09:49

compras Obras <scsecretariadeobras@gmail.com>

Para: BH Bebedouros <bhbebedouros.vendas@gmail.com>

Olá, tudo bem ? bom dia

Será entregue no endereço Avenida Doutor Henrique Braga, nº 04, Centro CEP 35570-030 ALMOXARIFADO

CENTRAL.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

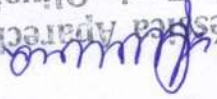
10 de março de 2025 às 10:21

BH Bebedouros <bhbebedouros.vendas@gmail.com>
Para: compras Obras <scsecretariadeobras@gmail.com>

Segue em anexo orçamento solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **formiga.xlsx**
168K


Jesica Aparecida
de Faria Oliveira

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidade,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.422.644/0001-17	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
NOME EMPRESARIAL ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA	
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASTEM	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso público 18.13-0-09 - Impressão de material para outros usos 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneus, câmaras-de-ar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferramentas e ferramentais 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOCALIZAÇÃO AV ABILIO MACHADO	NUMERO 88
CNPJ 35.574-348	SABRÃO/CEMURTO
SAGRAO CORACAO DE JESUS	
FORMIGA	
UF MG	TELEFONE (37) 3322-2188
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 02/06/2005	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 12/03/2025 às 13:57:27 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

07.422.644/0001-17	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	02/06/2005
--------------------	--	------------

MATRIZ

NOME EMPRESARIAL
ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
47.51-2-02 - Recargas de cartuchos para equipamentos de informática	
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis	
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchão	
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos	
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros	
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas	
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos	
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ABILIO MACHADO	NÚMERO 88	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 35.574-348	SARRO/DISTRITO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	MUNICÍPIO FORMIGA	UF MG
-------------------	--	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASTEM@ASTEMMOVEIS.COM.BR	TELEFONE (37) 3322-2188
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 12/03/2025 às 13:57:27 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

07.422.644/0001-17	MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2005

ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA	NOME EMPRESARIAL
---------------------------------	------------------

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS	47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
	47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
	47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
	47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
	49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, interestadual e internacional
	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e
	77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
	95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
	95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
	95.21-5-00 - Reparação e manutenção de eletrodomésticos de uso pessoal e doméstico
	95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
	95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

206-2 - Sociedade Empresa Limitada	CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA
------------------------------------	---

AV ABILIO MACHADO	LOGRADOURO
88	NUMERO
88	COMPLEMENTO

CEP	35.574-348
BARRIO/LOCALIDADE	SAGRADO CORACAO DE JESUS
MUNICIPIO	FORMIGA
UF	MG

ASTEM@ASTEMMOVEIS.COM.BR	ENDEREÇO ELETRÔNICO
(37) 3322-2188	TELEFONE

*****	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
-------	-----------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	02/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL	*****
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	*****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2025 às 13:57:27 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CONSULTAR DSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parcelitos Serviços CNPJ



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		Negativa	
CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/03/2025		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 10/06/2025	
NOME/NOME EMPRESARIAL: ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 261358311.00-33		CNPJ/CPF: 07.422.644/0001-17	
SITUAÇÃO: Ativo			
LOGRADOURO: AVENIDA ABILIO MACHADO		NÚMERO: 88	
COMPLEMENTO: BAIRRO: SAGRADO CORACAO DE JESUS		CEP: 35574348	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: FORMIGA	
UF: MG			
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.			
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA	
DESCRIÇÃO			
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000855143701			

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/03/2025

CERTIDÃO VALIDADA ATÉ: 10/06/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 261358311.00-33	CNPJ/CPF: 07.422.644/0001-17	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA ABILIO MACHADO	NÚMERO: 88	
COMPLEMENTO:	BAIRO: SAGRADO CORACAO DE JESUS	CEP: 35574348
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: FORMIGA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavatura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000855143701



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 07.422.644/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:00:00 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2025.
Código de controle da certidão: **85EE.0200.4AC3.C6E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 07.422.644/0001-17

Código de Controle: 85EE.0200.4AC3.C6E4

Data da Emissão: 11/02/2025

Hora da Emissão: 13:00:00

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 11/02/2025, com validade até 10/08/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/Pj/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/Pj/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Minas Gerais
MUNICÍPIO DE FORMIGA
SECRETARIA DE FAZENDA

Data: 12/03/2025 13h51min
Número 3048
Validade 11/04/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07422644000117

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWVZK7QJFM00UJU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.formiga.mg.gov.br>

Formiga (MG), 12 de Março de 2025

Rua Barão de Piumhi, 121 - CENTRO
Formiga (MG) - CEP: 35570128 - Fone: 3733221550

Município de Formiga

Município de Formiga

Consultar a validação de documentos

Atenção: informe o código de controle que está impresso no documento. Esse código você só encontra nos documentos emitidos por meio da internet.

Código de
controle

CW/ZK7QJFM00JU1



Documento dentro do prazo de validade.

Validação do Documento

Tipo do documento:	Certidão negativa de débitos
Código de controle:	CW/ZK7QJFM00JU1
Data da emissão:	12/03/2025 13:51:54
Válido até:	11/04/2025
Contribuinte:	ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA
Nome fantasia:	ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA
CNPJ:	07.422.644/0001-17
Endereço:	ABILIO MACHADO, 88
Bairro:	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
Cidade:	Formiga
CEP:	35.574-348
UF:	MG

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição:

07.422.644/0001-17

Razão

ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Endereço:

AV ABILIO MACHADO 88 LOJA / S C JESUS / FORMIGA / MG / 35570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2025 a 23/03/2025

Certificação Número: 2025022202111325948000

Informação obtida em 12/03/2025 13:54:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

Dúvidas mais frequentes | Início | V -

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.422.644/0001-17
Razão social: ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
Nome fantasia: ASTEM MAQUINAS

Data de Emissão/Leitura			Data de Validade			Número do CRF		
-------------------------	--	--	------------------	--	--	---------------	--	--

22/02/2025	22/02/2025 a 23/03/2025	2025022220211325948000	03/02/2025 a 04/03/2025	2025020320521325948026	2025011502371325948003	27/12/2024 a 25/01/2025	08/12/2024 a 06/01/2025	2024120801411325948095	2024111902321325948010	2024103108141325948001	12/10/2024 a 10/11/2024	23/09/2024 a 22/10/2024	04/09/2024 a 03/10/2024	16/08/2024 a 14/09/2024	28/07/2024 a 26/08/2024	09/07/2024 a 07/08/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	31/12/2023 a 29/01/2024	12/12/2023 a 10/01/2024	23/11/2023 a 22/12/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	20/08/2023 a 18/09/2023
------------	-------------------------	------------------------	-------------------------	------------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

[Voltar](#)

Resultado da consulta em 12/03/2025 13:54:16

Emissão/Leitura		Data de Validade		Número do CNH	
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080119175704978885			
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071319143077917760			
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062401442965318207			
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060500500514688380			
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051701070029333412			
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042801030106967200			
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040900455792827500			
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032101060639377308			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.422.644/0001-17

Certidão nº: 14638252/2025

Expedição: 12/03/2025, às 13:55:35

Validade: 08/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**,

inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.422.644/0001-17**, **NÃO CONSTA** como

inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na

Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.422.644/0001-17

Certidão nº: 14638252/2025

Expedição: 12/03/2025, às 13:55:35

Validade: 08/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.422.644/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROIMIDO PLASTICAR
278448729

VALIDA EM TODOS
O TERCEIROS NACIONAIS
2278448729

1º OFÍCIO
FORMIGA-MG





Nós fazemos a diferença

DECLARAÇÃO MENOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA -MG

ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº : 07.422.644/0001-17, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) CARLOS ANTONIO MATTIAS portador do Documento de Identidade nº CPF: 363.131.226.15 DECLARA:

DECLARA:

Declarar sob as penas da Lei, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menor de 18 (dezoito) anos ou em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

FORMIGA, 11 de março 2025

ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ:07.422.644/0001-17

ASTEM MOVEIS
P ESCRITORIO
LTDA:07422644
Assinado de forma
digital por ASTEM
MOVEIS P ESCRITORIO
LTDA:074226440001
Dados: 2025.03.11
16:47:48 -03'00'

Astem Móveis Para Escritório Móveis Ltda. – ME.
CNPJ 07.422.644/0001-17 – INSC. EST. 261.358.311-00.33 - INSC. MUN. 900066669.
Av: Abílio Machado, 88. CEP: 35.574 – 348. Formiga - MG Fone (37) 3322 2188 – 3443 0706 – 99955 0620.
www.astemmoveis.com.br vendasastem@astemmoveis.com.br

Jessica Amarela
de Faria Oliveira



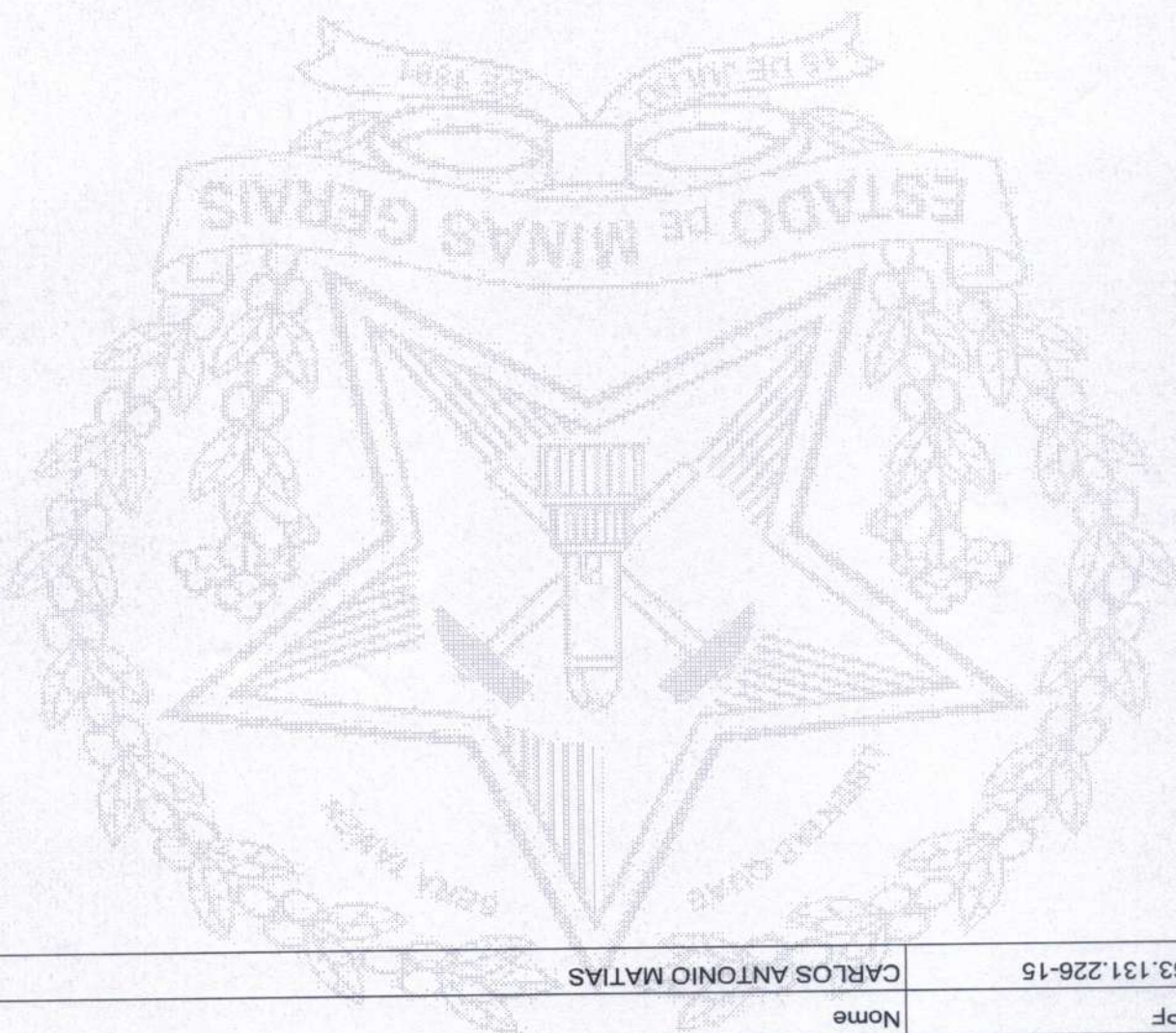
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7888052 em 24/06/2020 da Empresa ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA-ME, NIRE 31207298110 e protocolo 203656458 - 23/06/2020. Autenticação: FDD180D78D522CD9828EE3FF0B8CD238C143B859. Marinhely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/365.645-8 e o código de segurança E2T5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Marinhely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Assinatura
de Paula Bomfim

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
31207298110		2062	
Código da Natureza Jurídica		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais			
ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA-ME (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)			
Nº FCN/REMP			
MGFP2000450816			
ALTERAÇÃO DO ATO / EVENTO			
002			
051			
1			
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
2211			
1			
ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO			
2244			
1			
ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
2003			
1			
ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
FORMIGA			
Local			
23 Junho 2020			
Data			
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:			
Nome:			
Assinatura:			
Telefone de Contato:			
DECISÃO SINGULAR			
☐ DECISÃO COLEGIADA			
me(s) Empresa(a)is) igual(a)is) ou semelhante(s):			
☐ SIM			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			
A decisão			
Data			
Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO			
☐ NÃO			
Data			
Responsável			
2º Exigência			
☐			
3º Exigência			
☐			
4º Exigência			
☐			
5º Exigência			
☐			
Processo em Ordem			



Identificação do Processo	
Número do Protocolo	20/365.645-8
Número do Processo Módulo Integrador	MGP2000450816
Data	23/06/2020
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	363.131.226-15
Nome	CARLOS ANTONIO MATIAS



Assinada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7888052 em 24/06/2020 da Empresa ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA -ME, Nire 31207298110 e protocolo 203656458 - 23/06/2020. Autenticação: FDD180D78D522CD9828EE3FF08CD238C143B859. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/365.645-8 e o código de segurança E2fS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ASTEM MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 05

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, **ALENCAR HENRIQUE RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 26/05/1978 em Formiga-MG, filho de José Ozanam Rodrigues e de Onei-da Teresinha Teixeira Rodrigues, residente e domiciliado à Rua Uruguaí, 241, bairro Ouro Negro, em Formiga-MG, CEP nº 35.577-082, portador do CPF nº 045.168.376-50 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 00585446930 expedida em 07/12/2018 pelo Departamento Nacional de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN-MG e, **CARLOS AN-TÔNIO MATIAS**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 08/07/1961 em Patrocinio-MG, filho de Geraldo Matias de Abreu e de Conceição Pereira de Abreu, residente e domiciliado à Av. Padre Leão João Dehon, 820, bairro Santa Tereza, em Formiga-MG, CEP nº 35.570-000, portador do CPF nº 363.131.226-15 e da Carteira de Identidade nº M-8.177.622 expedida em 11/02/1993 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada de **ASTEM MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA**, estabelecida à Av. Abílio Machado, 88, bairro Sagrado Coração de Jesus, em Formiga-MG, CEP nº 35.574-348, inscrita no CNPJ sob o nº 07.422.644/0001-17 e Inscrição Estadual número 261.358311.00-33, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 312.0729811-0 em 02/06/2005 e última Alteração Contratual registrada sob o número 5758227 em 24/05/2016, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Social e Alterações Contratuais, mediante as cláusulas e condições seguintes, consolidando eles como segue:

a) – Nesta data exclui-se a atividade secundária da sociedade de comércio varejista de veículos automotores novos e usados, permanecendo a mesma atividade principal e as demais atividades secundárias.

b) – Também nesta data, o sócio **Alencar Henrique Rodrigues**, já qualificado no preâmbulo, aliena todas as suas 330 (trezentas e trinta) quotas de capital, no valor total de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), para o sócio **Carlos Antônio Matias**, já qualificado no preâmbulo.

c) – Pela alienação de todas as quotas de capital, o sócio **Alencar Henrique Rodrigues** retira-se definitivamente da sociedade, dando plena, geral e rasa quitação de todos os seus direitos na sociedade/empresa, nada mais tendo a reclamar perante a sociedade e ao sócio remanescente **Carlos Antônio Matias**.

d) – A participação no capital social do sócio administrador **Carlos Antônio Matias** que era de R\$32.670,00 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta reais), passa a ser de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), equivalentes a 33.000 (trinta e três mil) quotas de capital, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda nacional e corrente do país.

e) – Com a saída do sócio **Alencar Henrique Rodrigues**, a administração da sociedade passa a ser somente do sócio administrador **Carlos Antônio Matias**.

Assinatura
Assinatura

f) - Em vista das alterações mencionadas, por conveniência administrativa, resolve o sócio reproduzir integralmente o Contrato Social e Alterações Contratuais, os quais passam a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

01 - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, NOME FANTASIA, ENDEREÇO E FORO:
a) A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **ASTEM MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA;**

b) A sociedade usa o nome fantasia de **Astem;**

c) A sede e foro da sociedade são na Av. Abílio Machado, 88, bairro Sagrado Coração de Jesus, em Formiga-MG, CEP nº 35.574-348.

02 - DO OBJETIVO EMPRESARIAL E DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

a) O objetivo principal da sociedade é:
a.1 - Comércio varejista de equipamentos para escritório e informática.

b) O objetivo secundário da sociedade é:
b.1 - Comércio varejista de móveis modulados para escritório;
b.2 - Comércio varejista de artigos de papeleria e de informática para escritório;
b.3 - Comércio varejista de brinquedos, brinquedos pedagógicos, brinquedos infantis(playground), artigos recreativos, todos em metal, ou em madeira ou em polipropileno;
b.4 - Comércio varejista de uniformes e artigos de segurança do trabalho -EPI de extintores e equipamentos de segurança, de equipamentos para sinalização de trânsito rodoviário;
b.5 - Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
b.6 - Comércio varejista de peças, partes e acessórios para aparelhos eletrônicos domésticos;
b.7 - Comércio varejista de calçados;
b.8 - Comércio varejista de materiais de construção;
b.9 - Comércio varejista de materiais elétricos;
b.10 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
b.11 - Comércio varejista de ferramentas e ferragens;
b.12 - Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria;
b.13 - Comércio varejista de embalagens;
b.14 - Comércio varejista de mercadorias descartáveis;
b.15 - Comércio varejista de eletrodomésticos, aparelhos de som, equipamentos fotográficos e audiovisuais;
b.16 - Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios;
b.17 - Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores;
b.18 - Comércio varejista de pneus e câmaras de ar para veículos automotores;
b.19 - Comércio varejista de produtos de laticínio;
b.20 - Comércio varejista de equipamentos, partes e peças para telefonia e comunicação;

b.21 - Comércio varejista de lubrificantes automotivos e para outros fins;
b.22 - Comércio varejista de tecidos, de artigos para cama, mesa, banho e armário;
b.23 - Comércio varejista de artigos para colchoaria;

Jessica Aparecida de Paula



Jessica Aparecida
de Paula Bomfim

03 - DO CAPITAL SOCIAL:

- a) A participação no capital social do sócio **Carlos Antônio Matias** é de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), equivalentes a 33.000 (trinta e três mil) quotas de capital, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda nacional e corrente do país;
- b) O Capital Social é de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), dividido em 33.000 (trinta e três mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda nacional e corrente do país e assim distribuído na sociedade:
- | Carlos Antônio Matias | 33.000 quotas | 33.000 quotas |
|-----------------------|---------------|---------------|
| | | R\$33.000,00 |
| | | R\$33.000,00 |
- c) O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início de atividades em 01/06/2005.
- b.24 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
b.25 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas de qualquer material;
b.26 - Comércio varejista de utilidades domésticas;
b.27 - Comércio varejista de jornais, revistas e impressos;
b.28 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
b.29 - Comércio varejista de móveis e de material médico e hospitalar;
b.30 - Comércio varejista de lixeira e de produtos saneantes domissanitários;
b.31 - Comércio varejista de vidros;
b.32 - Comércio varejista de produtos constantes da merenda escolar;
b.33 - Comércio varejista e instalação de aparelhos de ar condicionado;
b.34 - Comércio varejista de aparelhos e equipamentos para fisioterapia e para academias de ginástica;
b.35 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
b.36 - Comércio varejista de produtos alimentícios;
b.37 - Fabricação de móveis com predominância de madeira e metal;
b.38 - Locação de equipamentos de informática, de móveis e de materiais;
b.39 - Prestação de serviços de reparação, manutenção e assistência técnica de computadores, equipamentos para escritório e informática e comunicação;
b.40 - Prestação de serviços de montagem, de manutenção, de instalação e de reforma de equipamentos e móveis de qualquer material, de cadeiras, de mesas para escritório, de portas, de janelas, de tetos, de divisórias e armários embutidos de qualquer material;
b.41 - Prestação de serviços de acondicionamento e/ou recarga de cartuchos e toner para impressoras;
b.42 - A prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas e mudanças, exceto produtos perigosos, tanto municipal, intermunicipal ou interestadual;
b.43 - Prestação de serviços de pintura de móveis, de equipamentos de informática, de brinquedos e acessórios e de utilidades domésticas;
b.44 - Prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos para refrigeração;
b.45 - Prestação de serviços de confecção e impressão de material para uso publicitário.

- c) As quotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessação delas a alteração contratual pertinente;
- d) O sócio concorda com a sua participação no capital da sociedade;
- e) As quotas de capital não podem ser objeto de condomínio, não podem ser susceptíveis de quaisquer ônus ou garantia, caução ou penhora.

04 – DA ADMINISTRAÇÃO E RETIRADAS PRÓ-LABORE:

- a) A administração da sociedade cabe ao sócio administrador **Carlos Antônio Matias**, com poderes e atribuições de assinar individualmente todos os papéis e documentos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros;

- b) Nas instituições bancárias e cooperativas de crédito, em operações de financiamento e de empréstimos para a sociedade/empresa deve conter somente a assinatura do sócio administrador **Carlos Antônio Matias**;

- c) Nas instituições bancárias e cooperativas de crédito, em operações bancárias de conta corrente da sociedade/empresa deve conter somente a assinatura do sócio administrador **Carlos Antônio Matias**;

- d) O sócio administrador **Carlos Antônio Matias** pode fixar uma retirada mensal a título de "Pró-labore" para ele, observada as disposições regulamentares pertinentes, tendo como base o valor equivalente a 01(um) Salário Mínimo ou outro valor maior que for estipulado futuramente e dentro das possibilidades que o resultado da exploração do negócio social oferecer;

- e) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador **Carlos Antônio Matias** deve prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico (Demonstração de Resultados), cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados, podendo haver antecipação de distribuição de lucros antes do encerramento do exercício social.

- f) O sócio **Carlos Antônio Matias** pode nomear administradores não sócios, desde que observado o disposto no artigo 1.061 da lei nº 10.406/02 (NCC).

05 – ALIENAÇÕES DO ATIVO PERMANENTE:

- a) Nas alienações de bens imóveis e móveis da sociedade/empresa deve conter somente a assinatura do sócio administrador **Carlos Antônio Matias**.

06 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- a) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo pela integralização do capital social;

Jessica Aparecida de Paula Oliveira

b) Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade deve continuar suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres deve ser apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

c) O mesmo procedimento deve ser adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

d) O sócio administrador **Carlos Antônio Matias** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

e) As deliberações sociais são tomadas pelo sócio **Carlos Antônio Matias**, representando a totalidade do capital social;

f) Em decorrência das alterações do Código Civil, resolve o sócio estabelecer que **não** serão realizadas Assembleias, devendo as questões pertinentes, serem tratadas apenas por ele, inclusive para fins previstos no artigo 1.078, especialmente no inciso "I", do Código Civil;

g) A prestação de Contas a que se refere o artigo 1.020, combinado com o inciso I do artigo 1.078, da Lei nº 10406/02 (Código Civil), fica dispensada de sua realização, ficando ajustado que a assinatura do sócio no Balanço Patrimonial e no Resultado Econômico (Demonstração de Resultado), caracterizará a aprovação dos atos da administração;

h) As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato devem ser resolvidas com base na Lei Federal nº 10.406/02 (Código Civil), de 10/01/2002, tendo como regência supletiva a Lei Federal nº 6404/76 ou em outras disposições a serem aplicadas;

i) O sócio administrador **Carlos Antônio Matias** é o responsável da sociedade de perante atos junto à Receita Federal do Brasil.

E assim, estando os sócios justos e contratados, assinam a presente Alteração Contratual em única via, que será assinada por todos os sócios.

Formiga, 19 de junho de 2.020

Alencar Henrique Rodrigues
ex-sócio

Carlos Antônio Matias
sócio administrador

Jessica Aparecida de Paula Oliveira

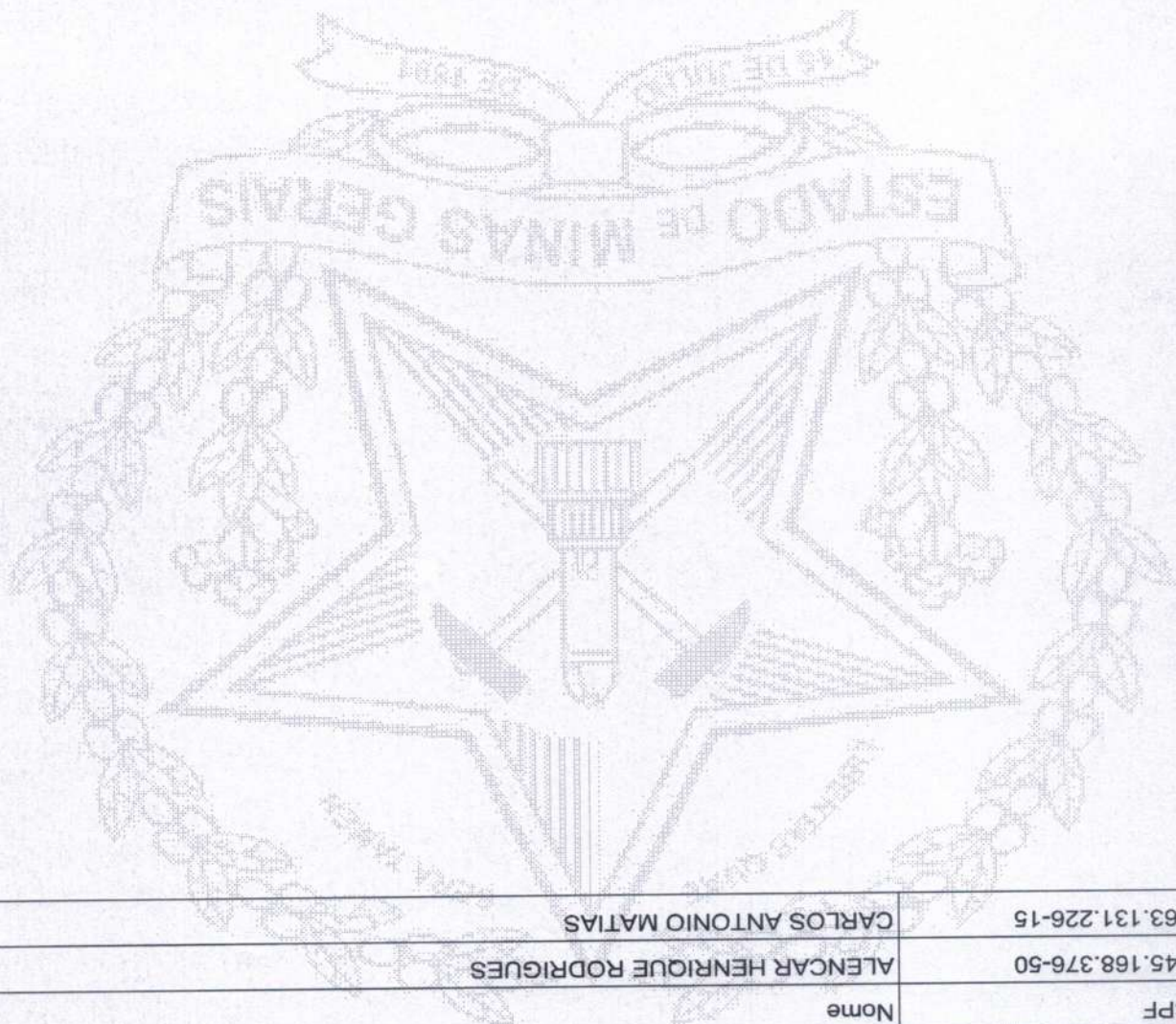


Registro Digital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Documento Principal

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	20/365.645-8
Número do Processo Módulo Integrador	MGP2000450816
Data	23/06/2020
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.168.376-50	ALENCAR HENRIQUE RODRIGUES
363.131.226-15	CARLOS ANTONIO MATIAS



Jessica Apare
de Paula Oli



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA -ME, de NIRE 312072981-0 e protocolado sob o número 20/365.645-8 em 23/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7888052, em 24/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	363.131.226-15
Nome	CARLOS ANTONIO MATIAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	045.168.376-50
Nome	ALENCAR HENRIQUE RODRIGUES
CPF	363.131.226-15
Nome	CARLOS ANTONIO MATIAS

Belo Horizonte, quarta-feira, 24 de junho de 2020

Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 24/06/2020, às 11:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucemg informando o número do protocolo 20/365.645-8.

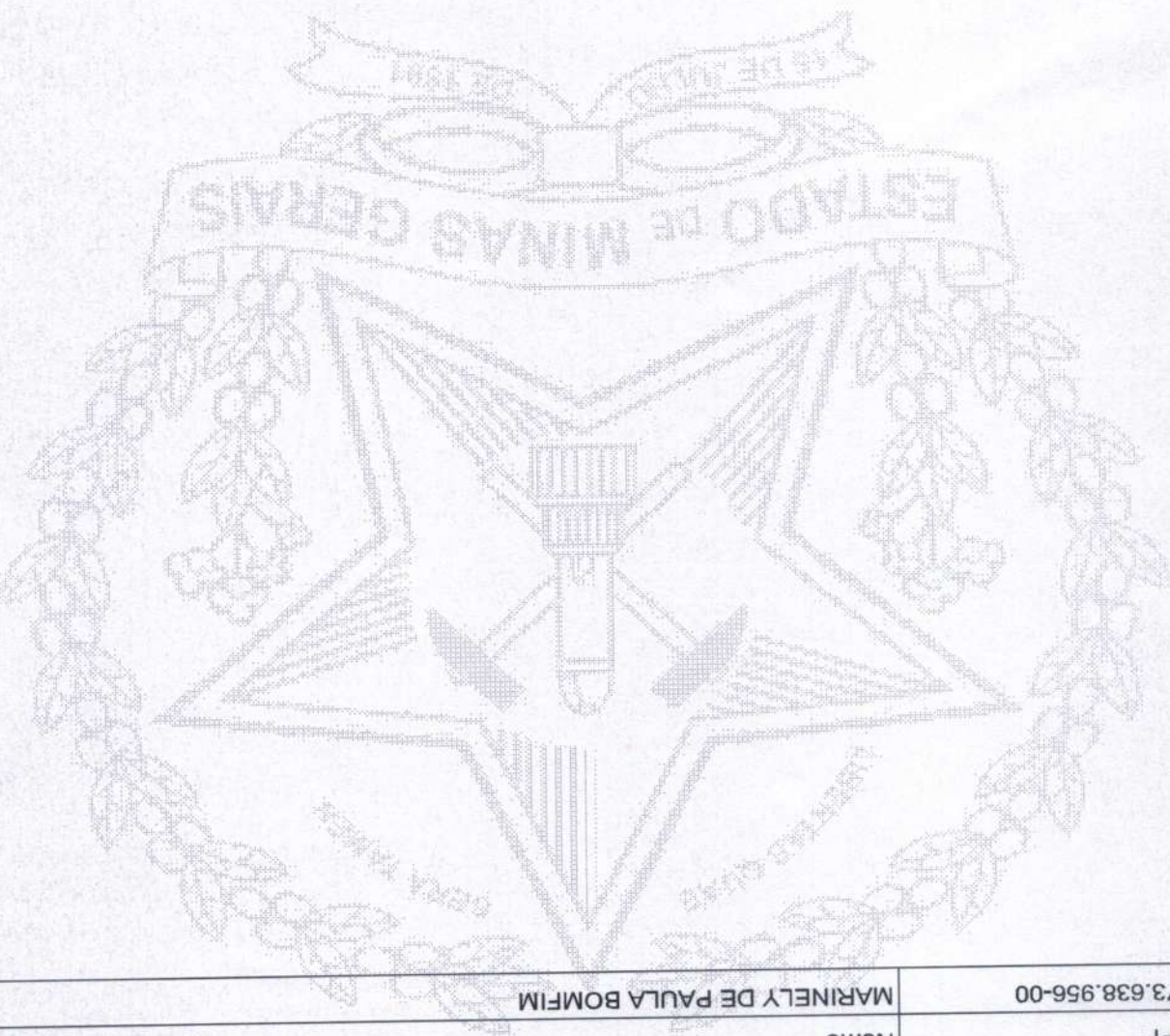
Jessica Aparecida
de Paula Oliveira



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quarta-feira, 24 de junho de 2020

Jessica Aparecida
de Paula Bomfim